

BALANÇO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS CONSTANTES DA AR 2024-2025

Este **balanço dos projetos constantes da Agenda Regulatória 2024-2025** visa apresentar o estágio de execução de cada uma das ações incluídas, a fim de prestar informações atualizadas para a sociedade e dar ampla transparência e visibilidade a essas iniciativas de aprimoramento da regulação.

1. PROJETOS CONCLUÍDOS EM 2024 E RESULTADOS

DIRETORIA RESPONSÁVEL E TÍTULO DO PROJETO

DEE 17 – Enem 2023: Segurança no Fornecimento de Energia e Abastecimento de Água

CONCLUÍDO com o acompanhamento da aplicação das provas do Enem 2023, a emissão do Relatório de Análise ELE 20984019 e a apresentação dos resultados em Reunião de Diretoria.

Data de conclusão: 6/3/2024

Processo SEI: 133.00002036/2023-90

DEE 18 – Coordenação do Plano Verão 2023/2024 e de Segurança Energética no Litoral 2023/2024

CONCLUÍDO com o acompanhamento do Plano Verão 2023/2024 das sete concessionárias do Estado de São Paulo e a realização de três fiscalizações de campo na rede de distribuição de atendimento de unidades críticas da Sabesp.

Data de conclusão: 14/8/2024

Processo SEI: 133.00000586/2023-74

DEE 19 – Fiscalização da Distribuição de Energia Elétrica no Estado de São Paulo

CONCLUÍDO com a fiscalização das atividades de distribuição de energia elétrica no Estado de São Paulo, em conformidade com o Termo de Referência de Descentralização e nos prazos definidos no convênio firmado com a Aneel.

Data de conclusão: 28/3/2024

Processo SEI: 133.00000708/2024-11

DEE 20 - Fiscalização da Geração Energia Elétrica no Estado de São Paulo

CONCLUÍDO com a fiscalização das atividades de geração de energia elétrica no Estado de São Paulo, em conformidade com o Termo de Referência de Descentralização e nos prazos definidos no convênio firmado com a Aneel.

Data de conclusão: 19/3/2024

Processo SEI: 133.00000710/2024-82

DEE 22 – Acompanhamento Temático da Prestação dos Serviços de Energia Elétrica no Estado de São Paulo

CONCLUÍDO com a finalização de documento sobre “Poda e convivência da vegetação junto à rede de energia elétrica”. A publicação do documento em formato de Cartilha Temática Arsesp será feita em 2025.

Data de conclusão: 10/12/2024

Processo SEI: 133.00001726/2024-11

DEE 24 – Fiscalização Conveniada das Distribuidoras de Energia Elétrica

CONCLUÍDO com a entrega dos últimos 4 (quatro) produtos previstos no Termo de Referência de Descentralização - TRD 2024 celebrado junto à Aneel.

Nota: Previsto para ser concluído em 2025, o projeto foi finalizado em dezembro de 2024.

Data de conclusão: 30/12/2024

Processo SEI: 133.00001729/2024-46

DEF 11 – Metodologia para Reversibilidade de Ativos no Setor de Saneamento Básico

CONCLUÍDO com a publicação da Deliberação Arsesp nº 1.515, de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre a metodologia e os critérios para reversão e possível indenização de ativos ao final das concessões do setor de Saneamento Básico (abastecimento de água e esgotamento sanitário) do Estado de São Paulo, sob a fiscalização e a regulação da Arsesp.

Data de conclusão: 30/6/2024

Processo SEI: 133.00002823/2023-31

DEF 14 – Estudos sobre o Desenvolvimento da Estrutura Tarifária do Gás Canalizado

CONCLUÍDO com a publicação da Deliberação Arsesp nº 1.618, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece as diretrizes gerais para as propostas de estruturas tarifárias dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo.

Data de conclusão: 6/12/2024

Processo SEI: 133.00000160/2023-11

DG 14 – Revisão da Deliberação Arsesp n. 1.243/2021

CONCLUÍDO com a publicação da Deliberação Arsesp nº 1.538, de 17 de julho de 2024, que estabelece os procedimentos para a compra de gás natural e biometano pelas concessionárias de serviços locais de gás canalizado no Estado de São Paulo para atendimento aos usuários do mercado regulado, e revoga as Deliberações Arsesp nº 1.243/2021 e nº 1.415/2023.

Data de conclusão: 17/7/2024

Processo SEI: 133.00001579/2023-90

DG 15 – Revisão do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (Cusd)

CONCLUÍDO após deliberado em Reunião de Diretoria ocorrida no dia 31/12/2024 e com a publicação da Deliberação Arsesp nº 1.632, de 6 de janeiro de 2025, que aprova o novo modelo de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (Cusd), a ser firmado entre

Concessionárias e Usuários Livres, Concessionárias e Usuários Parcialmente Livres, Concessionárias e Autoprodutores, Concessionárias e Autoimportadores, e entre Concessionárias no âmbito do Mercado Livre de Gás Canalizado do Estado de São Paulo.

Data de conclusão: 31/12/2024

Processo SEI: 133.00001866/2024-81

DRI 4 – Implementação da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos

CONCLUÍDO com a publicação da Deliberação Arsesp nº 1.620, de 9 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a instituição da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos da Arsesp.

Data de conclusão: 9/12/2024

Processo SEI: 133.00002016/2023-19

DRI 12 – Atualização do Banco Digital de Perguntas e Respostas (FAQ), a partir das Dúvidas dos Usuários de Serviços Regulados pela Arsesp, e Adequação à Linguagem Simples

CONCLUÍDO com a atualização da página Perguntas Frequentes no site da Arsesp, disponível em: https://www.arsesp.sp.gov.br/Paginas/Perguntas_frequentes.aspx.

Data de conclusão: 9/12/2024

Processo SEI: 133.00001824/2024-40

DRI 13 – Implementação de Norma de Programa de *Compliance* (conformidade), Código de Conduta ou Integridade nas Concessionárias de Gás Canalizado, Saneamento Básico e Demais Serviços Regulados pela Arsesp, à Exceção do Setor de Energia Elétrica, Submetido a Regulação Federal

CONCLUÍDO com a publicação da Deliberação Arsesp nº 1.622, de 11 de dezembro de 2024, que estabelece os critérios e as condições para a implantação de programas de integridade pelas Concessionárias com contratos de concessão sob regulação e fiscalização da Arsesp.

Data de conclusão: 11/12/2024

Processo SEI: 133.00003257/2024-66

DS 3 – Promoção da Conservação dos Mananciais

CONCLUÍDO com a elaboração do Manual de Boas Práticas Regulatórias – Promoção da Conservação dos Mananciais, previsto para publicação em 2025.

Destaque: Um artigo feito com base nos projetos DS3 e DS 15, intitulado: "Regulações transversais: Interface entre saneamento e recursos hídricos", recebeu o VII Prêmio Melhores Práticas em Direito da Regulação, em 2024, concedido pela FGV Direito Rio.

Data de conclusão: 20/12/2024

Processo SEI: 133.00000912/2023-43

DS 4 – Requisitos para Reduzir a Descontinuidade do Abastecimento de Água

CONCLUÍDO com a publicação da Deliberação Arsesp nº 1.621, de 10 de dezembro de 2024, que estabelece o indicador de continuidade para o abastecimento de água e os procedimentos mínimos para o atendimento das reclamações de falta de água e de comunicação ao usuário.

Data de conclusão: 10/12/2024

Processo SEI: 133.00000537/2023-31

DS 7 – Adequação da Prestação de Serviços de Esgotamento Sanitário

CONCLUÍDO com a publicação da Deliberação Arsesp nº 1.612, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece o Indicador de Qualidade de Tratamento de Esgoto, sua metodologia de acompanhamento e a frequência mínima de amostragem para as estações de tratamento de esgoto sanitário dos serviços públicos regulados pela Arsesp.

Data de conclusão: 6/12/2024

Processo SEI: 133.00000539/2023-21

DS 11 – Estudo de Indicadores de Qualidade e Eficiência dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

CONCLUÍDO com a incorporação parcial dos indicadores elaborados ao projeto DS 24 “Avaliação do Serviço Adequado para a Prestação dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos”, constante da Agenda Regulatória 2025-2026, previsto para ser desenvolvido ao longo de 2025. O projeto foi apresentado, também, na 1ª Mostra de Projetos da Agenda Regulatória 2024-2025, realizada pelo Escritório de Projetos da Arsesp, em 3/12/2024

Data de conclusão: 30/6/2024

Processo SEI: 133.00000571/2023-14

DS 12 – Revisão e Formatação dos Checklists de Fiscalização dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

CONCLUÍDO com a elaboração final de *checklists* por serviço/instalação de resíduos sólidos, que servirá como base para a fiscalização no Sistema de Acompanhamento de Fiscalização (Safi).

Data de conclusão: 30/6/2024

Processo SEI: 133.00000571/2023-14

DS 13 – Estudo de Bases Técnicas para a Regulação dos Serviços de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

CONCLUÍDO com a elaboração de duas Notas Técnicas em que constam os resultados do estudo, previstas para ser publicadas em 2025.

Data de conclusão: 31/12/2024

Processo SEI: 133.00001301/2023-12

DS 14 – Estudo de Diretrizes Regulatórias para Prestação Regionalizada de Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)

CONCLUÍDO com a elaboração de um Guia para orientar as ações de consórcios de RSU. A publicação deste Guia está prevista para 2025.

Data de conclusão: 31/12/2024

Processo SEI: 133.00000289/2023-29

DS 15 – Estudos para Levantamento de Diretrizes Regulatórias para Cenários de Escassez Hídrica na RMSP

CONCLUÍDO com a apresentação do projeto (1) na 777ª Reunião da Diretoria Colegiada da Arsesp em 7/11/2024 (cf. Ata da RD 777:

<https://www.arsesp.sp.gov.br/ReunioesDiretoriaBiblioteca/Ata%20RD%20777.pdf>; e (2) na 1ª

Mostra de Projetos da Agenda Regulatória 2024-2025, realizada pelo Escritório de Projetos da Arsesp, em 3/12/2024.

Destaque: Um artigo feito com base nos projetos DS3 e DS 15, intitulado "Regulações transversais: Interface entre saneamento e recursos hídricos", recebeu o VII Prêmio Melhores Práticas em Direito da Regulação, em 2024, concedido pela FGV Direito Rio.

O estudo também foi divulgado nos seguintes encontros:

- IV END - Encontro Nacional de Desastres da ABRHidro (<https://anais.abrhidro.org.br/job.php?Job=16699>)
- Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Ambiental - Silubesa (https://abes-dn.org.br/anais eletronicos/21silubesa_download/118_tema_iv.pdf)
- Congresso Nacional de Saneamento e Meio Ambiente - Fenasan (https://www.fenasan.com.br/arquivos/fenasan2024_catalogo.pdf)

Data de conclusão: 28/11/2024

Processo SEI: 133.00000200/2023-24

DS 19 – Revisão dos Normativos sobre Processo Fiscalizatório, Processo Sancionatório e Sanções

CONCLUÍDO com a publicação da Deliberação Arsesp nº 1.600, de 8 de novembro de 2024, que dispõe sobre o processo, o procedimento fiscalizatório e a aplicação de sanções administrativas na prestação de serviços de Saneamento Básico regulados pela Arsesp.

Data de conclusão: 8/11/2024

Processo SEI: 133.00001515/2024-70

2. PROJETOS REMANEJADOS PARA A AGENDA 2025-2026 E JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO

DIRETORIA RESPONSÁVEL E TÍTULO DO PROJETO

DEF 3 – Estudo para Devolução de Créditos Oriundos da Aplicação de PIS/Cofins sobre ICMS nas Faturas de Gás Canalizado

JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO: A Diretoria Colegiada da Arsesp deliberou pela prorrogação da solução até 20/1/2025, tendo em vista a complexidade do tema e a necessidade de passar por avaliação jurídica, em função das contribuições recebidas.

Novo Prazo: Janeiro/2025

DEF 12 – Metodologia de Cálculo do Custo de Capital para os Setores Regulados

JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO: O planejamento inicial de execução desta ação – previsto para tratar inicialmente do setor de saneamento e, na sequência, do setor de gás – foi invertido devido à assinatura do Contrato de Concessão nº 1/2024 da Sabesp com a Urae1 e à necessidade de elaborar cronograma dos processos de RTO (Revisão Tarifária Ordinária) das

concessionárias de gás. A priorização do setor de gás obrigou ao adiamento da ação de saneamento e, em consequência, à sua conclusão em 2025.

Novo Prazo: Junho/2025

DEF 13 – Análise da Eficiência das Despesas com Energia Elétrica nas Concessionárias de Saneamento Básico

JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO: Dada a abrangência do estudo, o projeto foi reprogramado para ser executado em duas etapas (resultando em duas ações regulatórias distintas e sequenciais): a primeira, restrita ao levantamento dos pontos críticos a ser considerados na apuração daquilo que se entender como "Eficiência Energética"; a segunda, relativa ao posterior levantamento e acompanhamento de dados para definição de valores/métricas objetivas de eficiência energética para as empresas de água e esgoto.

Novo Prazo: Fevereiro/2025

DEF 15 – Metodologia de Cálculo do Compartilhamento de Ganhos de Eficiência (Fator X) das Empresas Reguladas de Gás Canalizado e Saneamento Básico

JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO: A decisão tomada de contratar consultoria externa para prestar apoio técnico na execução do projeto obrigou à abertura de processo licitatório que sofreu atraso devido a questões administrativas.

Novo Prazo: Junho/2025

DG 10 - Estudo sobre a Interligação das Áreas de Concessão

JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO: A fim de contemplar as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica emitida no âmbito da Revisão Tarifária Ordinária das distribuidoras de gás do Estado de São Paulo, optou-se por concluir o projeto no primeiro semestre de 2025.

Novo Prazo: Junho/2025

DS 17 – Inspeção Acreditada: Desenvolvimento de Piloto e Metodologia de Regulamentação

JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO: A conclusão do projeto foi adiada para o final de 2026, uma vez que a desestatização da Sabesp levou à inversão de prioridades em alguns projetos e estudos realizados pela Arsesp, considerado o novo contrato assinado em julho de 2024.

Novo Prazo: Dezembro/2026

DS 18 – Estudos para a Atuação Estratégica da Arsesp nos Municípios da RMSP Contemplados pelo Programa de Despoluição do Rio Tietê

JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO: O escopo original do projeto foi afetado devido a mudanças significativas ocorridas durante a execução do projeto DS18 – com destaque para a substituição do Programa de Despoluição do Tietê (PDRT) pelo Programa IntegraTietê; o processo de desestatização da Sabesp; e a publicação da Lei Complementar nº 1.413/2024 que reformula as agências reguladoras estaduais e transforma o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) na Agência SP Águas.

A reformulação do projeto original e a repactuação do escopo inicialmente proposto levaram ao redirecionamento dos estudos para contemplar as estratégias que a Agência irá adotar visando à universalização dos serviços de esgotamento sanitário na Bacia do Alto Tietê, com base nas

ações previstas pelo novo programa IntegraTietê e pelo Plano Regional de Saneamento Básico da Urae-1 Sudeste, concebido no contexto da desestatização da Sabesp.

Novo Prazo: Janeiro/2025

DRI 14 – Acesso pela Arsesp, em tempo real, às Informações Monitoradas (Eletrônica e Remotamente) e Compartilhadas pelos Centros de Controle Operacionais (CCO) de Concessionárias de Serviços Públicos Fiscalizados pela Arsesp

JUSTIFICATIVA DO REMANEJAMENTO: Dada a necessidade de normatizar as regras e os procedimentos para disponibilizar dados, periódicos e em tempo real, de serviços públicos sob regulação e/ou fiscalização da Arsesp, uma minuta de Deliberação foi submetida à Consulta Pública 12/2024, que serviu para colher diversas contribuições e manifestações dos setores fiscalizados pela Agência. Atualmente, está em fase final a elaboração do Relatório Circunstanciado que analisará todas as sugestões recebidas.

Novo Prazo: Fevereiro/2025.

3. PROJETOS QUE SERÃO CONCLUÍDOS EM 2025, NO PRAZO PREVISTO NA AR

DIRETORIA RESPONSÁVEL E TÍTULO DO PROJETO

DEF 10 – Estudo sobre Sanções no Âmbito da Regulação Econômico-financeira

DG 12 – Estudos para a Definição e o Delineamento dos Tipos de Swap

DG 16 – Estudos sobre a Regulação e a Modelagem dos Projetos para Inserção de Biometano nas Redes de Gás Canalizado

DRI 11 – Criação de Deliberação de Processo Administrativo de Termo/Convênio de Cooperação para Regulação e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico

OUV 1 – Atualização da Deliberação Arsesp nº 947/2019

4. PROJETO ANTERIORMENTE PREVISTO PARA SER CONCLUÍDO EM 2025, PRORROGADO PARA 2026

DIRETORIA RESPONSÁVEL E TÍTULO DO PROJETO

DRI 15 – Estudo para Implantação, na Arsesp, de Centro de Controle de Informações (CCI), para Monitoramento em Tempo Real de Parâmetros de Operação, Indicadores de Funcionamento e Desempenho da Rede de Infraestrutura Implantada no Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO: O Projeto DRI 15 que prevê a realização de estudo para implantação, na Arsesp, de Centro de Controle de Informações (CCI), imprescinde da

finalização do Projeto DRI 14 que, conforme justificativa acima, precisou ser postergado para inserir etapa que considerasse a necessidade de normatizar, por meio de Deliberação, as regras e os procedimentos para disponibilização de dados, periódicos e em tempo real, pelas Concessionárias. Após a disponibilização, será necessário conferir algum período para a Agência testar o recebimento e espelhamento destes dados, consolidando todo o aprendizado do período, até que seja possível implantar o Centro de Controle de Informações (CCI), conforme previsto no DRI 15. Por esta razão, o novo prazo para finalização do projeto será dezembro/2026.

Novo Prazo: Dezembro/2026.

5. PROJETOS QUE FORAM TRANSFORMADOS EM AÇÕES PERMANENTES

DIRETORIA RESPONSÁVEL E TÍTULO DO PROJETO

DEE 21 – Enem 2024 e Eleições 2024: Segurança no Fornecimento de Energia Elétrica e Abastecimento de Água

DEE 23 – Coordenação do Plano Verão 2024/2025 e de Segurança Energética no Litoral 2024/2025

Nota: O projeto teve o nome alterado, em 2024, para **Segurança Energética no Litoral 2024/2025**

6. PROJETO DESCONTINUADO

DIRETORIA RESPONSÁVEL E TÍTULO DO PROJETO

DEF 16 – Nova Estrutura Tarifária da Sabesp

JUSTIFICATIVA: Projeto descontinuado em função das cláusulas contratuais do Novo Contrato da Sabesp junto à URAE 1.
